



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG
PROCURADORIA FEDERAL/UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121 - B. SANTA MÔNICA - REITORIA - BLOCO 3P - CAMPUS SANTA MÔNICA
UBERLÂNDIA/MG - CEP. 38.408-144 - TELEFONE: (34)3239-4851.

NOTA n. 00074/2018/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU

NUP: 23117.038257/2018-60

INTERESSADOS: PRO REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

ASSUNTOS: SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO POSTO, GRADUAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO

1. Trata-se de consulta formulada pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, a pedido da Divisão de Capacitação de Pessoal - DICAP, acerca da possibilidade de oferta de vagas remanescentes dos cursos de capacitação disponibilizados a seus servidores, a funcionários das fundações de apoio.
2. As fundações de apoio são pessoas jurídicas de direito privado, distintas da Universidade, que com ela mantém relação destinada ao apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional, etc, nos termos do que disciplina a Lei n. 8.958/94.
3. Como pessoa jurídica de direito privada distinta da Universidade, sua relação com a Instituição deve ser mantida nos estritos termos da legislação em vigor, para as finalidades nela estabelecidas, não havendo espaço para que a Universidade, por meio de sua estrutura física e de pessoal e com seus recursos financeiros forneçam qualquer tipo de apoio a essas fundações que, ao contrário, devem apoiar as atividades da Universidade.
4. Quando a legislação prevê a utilização do instrumental da Universidade pelas fundações de apoio, o faz limitado ao cumprimento do apoio aos projetos em execução, e mediante ressarcimento.
5. Não há na norma qualquer espaço para esse tipo de beneficiamento a funcionários das fundações de apoio.
6. Em face do exposto, é o parecer pela impossibilidade de oferta de vagas remanescentes de cursos de capacitação destinados a servidores a funcionários das fundações de apoio.

BIANCA DUARTE TEIXEIRA LOBATO
PROCURADORA-CHEFE
SIAPE 1.553.209

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23117038257201860 e da chave de acesso cf8b7110

Documento assinado eletronicamente por BIANCA DUARTE TEIXEIRA LOBATO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 141912527 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): BIANCA DUARTE TEIXEIRA LOBATO. Data e Hora: 15-06-2018 14:34. Número de Série: 13821362. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.
